



CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA



RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nº: 271, 272, 273/2008
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº: 272863000280, 272863000279, 272863000277
RECORRENTE: MARIA SENHORA DA SILVA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 146/2009

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES SEM O CORRESPONDENTE REQUERIMENTO DE BAIXA DA INSCRIÇÃO NO CAGEP NO PRAZO REGULAMENTAR.

I. O contribuinte não apresentou provas capazes de elidir a ação fiscal.

II. Recursos conhecidos e não providos, no sentido de confirmar as decisões recorridas, e considerar os Autos de Infração procedentes.

III. Decisões por unanimidade.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 29 de junho 2009.

Orlando Barbosa Paz Filho - Conselheiro-Presidente
Gardênia Maria Braga de Carvalho - Conselheira
Emanuel Pacheco Lopes - Conselheiro-Relator
Luiz Fernando Pereira de Melo - Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque - Procurador do Estado